CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 015/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 112.400,00 (CENTO E DOZE MIL, E QUATROCENTOS REAIS

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 015/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Francisco Bernardy emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 015/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDY
Relator

LEANDRO TIMM
Presidente

VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo Membro

MARA SIMONE SEIBERT
Primeiro Membro

EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro